

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) alerta os médicos sobre a circulação de unidades falsificadas do medicamento oncológico Imbruvica (ibrutinibe) 140 mg, apresentação em cápsulas, conforme comunicado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) por meio do Ofício Circular nº 8/2025/SEI/CFMED/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA, encaminhado ao Conselho Federal de Medicina (CFM) e aos Conselhos Regionais.

Há um problema ainda maior, além das unidades falsas: conforme o órgão regulador, a apresentação em cápsulas de Imbruvica encontra-se com registro caduco ou cancelado no país, o que significa que qualquer unidade nessa forma farmacêutica deve ser considerada, automaticamente, como falsificada.

Considerando que o medicamento é utilizado por médicos, enfermeiros e farmacêuticos na prática clínica, é essencial que profissionais de saúde redobrem a atenção quanto à procedência dos medicamentos utilizados, verifiquem a existência de Imbruvica 140 mg em cápsulas em seus serviços, comuniquem imediatamente às autoridades sanitárias sobre qualquer suspeita de falsificação e orientem pacientes sobre os riscos associados ao uso de produtos sem registro válido.

Lotes

De acordo com a Anvisa, foram identificadas falsificações confirmadas pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., detentora do registro do medicamento no Brasil, referentes aos lotes de de Imbruvica 140 mg cápsulas: PJS0B00 (fabricação 10/2024, validade 09/2027), NIS7G01 (fabricação 09/2023, validade 08/2026) e NJS7J00 (fabricação 07/2023, validade 06/2026).

Como parte de seu esforço constante no sentido de salvaguardar o trabalho ético dos médicos e a saúde de seus pacientes, o Cremesp reverbera a intenção do ofício da Anvisa de dar conhecimento aos profissionais sobre as falsificações e fazer circular “a informação entre seus pares, com o objetivo precípua de proteger a saúde da população brasileira”.

Fonte: Cremesp, em 03.02.2026